Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 200/94 Proc.

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Requer ao Presidente da Câmara o cumprimento do Artigo 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, que já foi feito por este Vereador vários requerimentos solicitando a cumprimento do Artigo 46 do Regimento Interno desta colenda Câmara;

Considerando, que mesmo sendo feito vários requerimentos, vêm sendo desrespeitado o Artigo citado;

Considerando finalmente, a vontade do povo para que seja cumpridas as leis neste pais e principalmente em nossa querida cidade coração,

Requeiro, mais uma vez, ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, nos termos regimentais , que seja dado cumprimento ao Art. 46 do Regimento Interno desta colenda casa de leis, facilitando o trabalho da imprensa, publicando-se o resultado dos trabalhos no jornal oficial se houver e irradiando-se os debates pela emissora local.

Requeiro ainda, que seja enviada cópia desta propositura à Rádio Central de Pompéia, ao Jornal de Pompéia, ao Jornal Diário de Marilia.

Aprovado por ___a___
Rejeitado por ___a___
Pompéia 27/06/94
PRESIDENTE

Sala das Sessões,

Pompéia, 27 de junho de 1.994.

PROTOCOLO Nº 1801/94 27/06

Valdir Cervelin (Leão)
Vereador

Ofícios Nºs: 754, 755 e 756/94